



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.173, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, Rua KARI EERIK NORI e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e ei sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada **Rua KARI EERIK NORI**, a antiga Rua 1, localizada no início na Av. Nova Penedo Norte, finalizando na Nova Penedo Sul, no bairro Nova Penedo – Penedo, Itatiaia - RJ.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itatiaia, 18 de outubro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal Interino